



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL/MS
CONSELHO CURADOR - PREVNAS**

ATA N. 19/2023

Aos (15) quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09h, reuniram-se extraordinariamente o Conselho Curador do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO SUL – PREVNAS, com os conselheiros presentes: CHRISTIANE DE SOUSA SANTOS ARALDI, ADRIANA LUIZA TAVARES, ADRIANE DA CUNHA, EZENIR CASTELÃO SEZERINO, JOSIANE MARTINS MOREIRA, juntamente com a Presidente do Instituto Rosineide Lichewiski de Aguiar. Com a seguinte Pauta: 1ª Solicitação para contratação da Plataforma de Investimentos, o conselho aprovou a contratação da Plataforma de Investimentos, por entender a necessidade do mesmo para o bom andamento do Instituto. 2ª Pauta: Aplicação dos recursos. As aplicações foram aprovadas pelo Conselho Curador, após análise e indicação do Comitê de Investimentos sobre os seguintes recursos: resgate total do Fundo Trigono Delphos Income Institucional FIC FIA CNPJ: 41.196.740/0001-22 no valor de R\$ 842.849,94 (oitocentos e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos), que foi sugerido pela Assessoria de Investimentos para aplicar o valor de R\$ 421.424,97 (quatrocentos e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) no Fundo FI Caixa Brasil IMA-B 5 TP RF LP CNPJ: 11.060.913/0001-10, e o mesmo valor no Fundo Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP CNPJ: 13.081.159/0001-20. O instituto também recebeu a Compensação Previdenciária no valor de R\$ 762.941,48 (setecentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos) onde foi sugerido aplicar no Fundo BB Previdenciário RF IDKA 2 TP FI CNPJ: 13.322.205/0001-35. 3º Pauta: Notificação do Ministério da Previdência sobre a taxa administrativa, que a partir de janeiro de 2022 era de 3,0 % (três por cento), sendo 15,4% (quinze inteiros e quatro décimos), do patronal totalizando o montante de 18,4 % (dezoito inteiros e quatro décimos). Portanto esta é a alíquota a ser repassada até 27/12/2023. E a partir do dia 28/12/2023 passa a vigorar a alíquota de 2,7 %, a taxa administrativa, ficando da seguinte forma: sendo 15,4% (quinze inteiros e quatro décimos) patronal e mais 2,7 % (dois inteiros e sete décimos), de taxa administrativa, totalizando o montante de 18,1 % (dezoito inteiros e um décimo), essas informações foram repassadas para o ente e a câmara para serem alteradas e repassadas os valores em aberto da diferença entre 2,64 % e 3 0 %. 4ºPauta: A presidente comunicou que o valor em atraso referente ao Patronal da prefeitura encontra - se em atraso nos seguintes valores no mês de Junho o valor de R\$ 457.814,55 (quatrocentos e cinquenta e sete mil oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos), e julho o valor de R\$ 468.308,51 (quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e oito reais e cinquenta e um centavos), Agosto R\$ 471.725,49, (Quatrocentos e setenta e um mil, setecentos e vinte cinco reais e quarenta e nove centavos), setembro o valor de R\$ 472.320,06 (quatrocentos e setenta e dois mil, trezentos e vinte reais e seis centavos),

Outubro R\$ 473.999,79 (quatrocentos e setenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos). Totalizando um débito de R\$ 2.344.168,40 (Dois milhões, trezentos e quarenta e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos). A administração havia solicitado através do ofício 171/2023, um prazo de 30 (trinta) dias para reorganizar e fazer os pagamentos necessários, portanto estamos aguardando, mas vamos notificar para que sejam tomadas as providências necessárias. Sendo o que se apresentava para o momento eu Christiane de Sousa Santos Araldi, presidente do Conselho Curador, encerro a reunião, onde foi lida a presente ata e após ser lida e em conformidade vai assinada por todos os presentes.

Christiane de Sousa S. Araldi
Presidente

Ezenir Castelão Sezerino
Vice – Presidente

Adriane da Cunha
Membro Titular

Adriana Luiza Tavares
Membro Titular

Josiane Martins Moreira
Membro Titular